



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3969/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 13 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1366/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 9.022/2024,

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado que a servidora indicada é a única que reúne as condições necessárias para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas;

CONSIDERANDO que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa, conforme previsto no art. 11 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES, código s101075, à disposição desta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir da data de publicação.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TRT 18ª nº 3579/2023, que designou o servidor FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738, com efeitos retroativos a partir de 25 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1365/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, o servidor FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupado pela servidora CAROLINA BARONI SCUSSEL FRANCO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 9.781/2024,

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado que o servidor indicado é a único que reúne as condições necessárias para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES, código s009832, à disposição desta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupado pela servidora CAROLINA BARONI SCUSSEL FRANCO, código s203288, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 13 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

Despacho ATS - Juiz Ranúlio Mendes



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo: 3740/2024

Interessado: Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição e Adicional por Tempo de Serviço - ATS

DESPACHO (...) Assim, demonstrado o direito, decido: I – deferir a averbação do tempo de contribuição do Excelentíssimo Juiz Ranúlio Mendes Moreira junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, relativo ao período de 07.01.1998 a 28.09.2003, no total de 2.091 (dois mil e noventa e um) dias, que convertidos representam 5 anos, 8 meses e 26 dias, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, aplicada subsidiariamente aos magistrados e a Portaria n.1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência. II – deferir a averbação do tempo de contribuição do Excelentíssimo Juiz Ranúlio Mendes Moreira junto ao INSS, relativa aos períodos de 01/09/1993 a 18/11/1993 e de 07/02/1994 a 26/12/1997, totalizando 1498 (um mil e quatrocentos e noventa e oito) dias, que convertidos representam 4 anos, 1 mês e 8 dias, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, aplicada subsidiariamente aos magistrados e a Portaria n. 1467/2022 do Ministério do Trabalho e

Previdência. III – deferir ao Excelentíssimo Juiz Ranúlio Mendes Moreira o implemento do direito à percepção do ATS, com reconhecimento do 1º quinquênio, a partir de 17/01/2006 (data da posse) e do 2º quinquênio a partir de 18/03/2006 cujo implemento neste regional se deu a partir de 29/01/2009, data da posse no cargo de Juiz neste TRT 18ª Região. Registro que o cálculo dos passivos neste âmbito aguarda deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, conforme conta no PCA nº 0007648-89.2022.2.00.0000 e no Acórdão Processo nº CSJT-PP-0006851-59.2022.5.90.0000 cujo pagamento está condicionado à disponibilidade orçamentária. À Divisão de Gestão de Magistrados para providências pertinentes e posterior envio dos autos à Coordenadoria de Pagamento de Magistrados.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 1363/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 843/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 14/05/2024, ao servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo:

Acompanhar e verificar transporte de autos físicos para digitalização, do Fórum de Anápolis para o Fórum de Goiânia, conforme Proad nº 22656/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CE

LSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1364/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Altera a ementa e o *caput* do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 2865/2023, que suspende as atividades dos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, por conveniência administrativa, no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), e 25 de outubro de 2024 (sexta-feira).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18.149/2023,

CONSIDERANDO que, por equívoco, constou da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 2865/2023, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª nº 3138/2023, a suspensão das atividades, no dia 25 de outubro de 2024, em todos os órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, quando deveria ser restrita a suspensão apenas às unidades sediadas na Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 2865/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Suspende, por conveniência administrativa, as atividades dos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), que sucede o feriado regimental de Corpus Christi, e das unidades da 18ª Região da Justiça do Trabalho sediadas na Capital no dia 25 de outubro de 2024 (sexta-feira), que sucede o feriado municipal em comemoração ao Aniversário de Goiânia.”

Art. 2º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 2865/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Suspender, por conveniência administrativa, as atividades dos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), que sucede o feriado regimental de *Corpus Christi*, e das unidades da 18ª Região da Justiça do Trabalho sediadas na Capital no dia 25 de outubro de 2024 (sexta-feira), que sucede o feriado municipal em comemoração ao Aniversário de Goiânia.”

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT 18ª nº 3138/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT 18ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

Termo de Concessão de Suprimento de Fundos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	Sílvio Oliveira dos Anjos	
CARGO OU FUNÇÃO	Chefe do CEJUSC Anápolis	
LOTAÇÃO	Foro Trabalhista de Anápolis	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	2.040,00
	Saque	960,00
	Obrigações Patronais	200,00
	Total	3.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	11/08/2024
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	05/09/2024
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 1362/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10010/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor UENDER DA SILVA CABRAL (s165573), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no Gabinete Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho - CET, na modalidade INTEGRAL, no período de 8/3/2024 a 10/10/2024, em conformidade ao que dispõem a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Despacho SGPE
Extrato de publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10204/2023 – PROAD.

Interessada: Vilma Ghirotto Teodoro.

Assunto: Condição especial de trabalho. Redução da carga horária de trabalho.

Decisão: Deferimento.

-

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 10099/2024 (PROAD)

Interessado(a): ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Contratação de empresa especializada (operadora/agência de viagens) na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, alteração e entrega de passagens aéreas nacionais e, eventualmente, internacionais, terrestres e traslados, bem como emissão de seguro de assistência em viagem internacional, além de outros serviços correlatos, para atender às necessidades deste Tribunal, por meio de atendimento remoto (sistema de autoagendamento, e-mail e telefone), conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital. **Data da Sessão: 29/05/2024, às 10:00 horas.** Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1			
Portaria	1			
Portaria GP/SGPE	1		Despacho	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2		Despacho SCR	2
			DIRETORIA GERAL	3

Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4
Despacho	4
Despacho SOF	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Despacho SGPE	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5